

RESOLUÇÃO CDA Nº 8/2025

Deliberação do Conselho de Administração da Anater sobre a Prestação de Contas da Anater referente ao exercício de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ANATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, do Estatuto Social da Anater, que estabelece as competências do Conselho de Administração da Anater - CDA:

CONSIDERANDO que a Diretoria Executiva da Anater solicitou a aprovação do Relatório de Gestão de 2023 e respectivos documentos;

CONSIDERANDO o art. 9º, inciso VI, do Estatuto Social da Anater, que estabelece a competência do CDA deliberar sobre as demonstrações contábeis e a prestação de contas da Diretoria Executiva, após a apreciação pelo Conselho Fiscal;

CONSIDERANDO a reunião do CDA, realizada no dia 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o art. 11, inciso II, do Estatuto Social da Anater, que estabelece a competência do Presidente do Conselho de Administração tornar pública e fazer cumprir as deliberações do CDA, baixando os atos pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aprovação do CDA, por unanimidade, da presente resolução, nos seguintes termos:

Parágrafo único. Aprovar, com fundamento no parecer do Conselho Fiscal, a Prestação de Contas do exercício de 2023, sintetizada no Relatório de Gestão, nas Demonstrações Contábeis e nas Notas Explicativas apresentadas pela Diretoria Executiva da Anater.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA

Presidente do CDA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Teixeira Ferreira** registrado(a) civilmente como **LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA**, Presidente do CDA/ANATER, em 30/12/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46150415** e o código CRC **205C87DC**.

Referência: Processo nº 21490.001171/2025-18

SEI nº 46150415